



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 204/2014

Brasília-DF, 21 de julho de 2014.

Ilustríssimo Senhor
SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Assunto: Esclarecimentos sobre processo de negociação com os Servidores da Cultura/2014.

Prezado Senhor,

1. **A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Bloco “L”, nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70394-901, neste ato representada por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria dizer, e ao final expor e requerer, o que segue:
2. Conforme conversa informal nessa Secretaria de Relações de Trabalho/MP, em 15/07/2014, em que Vossa Senhoria cogitou a possibilidade de “montar uma reunião” entre os membros do Comando de Greve da Cultura, a Condsef e o Ministério da Cultura, para definir a comissão proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
 - a) Se o instrumento que criará a comissão é uma Portaria Interministerial – MinC/MP?
 - b) Seria possível utilizar os projetos de planos de carreiras já elaborados desde 2005 até o mais recente, qual seja, o Plano de Carreiras e Cargos do IPHAN, que já se encontra em análise nesse Ministério?
 - c) Se há possibilidade de separar a discussão de plano de carreira para o Sistema MinC do planejamento estratégico do sistema, visto que a questão da carreira é um dos pontos do acordo de 2007, portanto, trata-se do cumprimento de um acordo e emergencial, e o planejamento é um instrumento contínuo que envolve o debate das políticas culturais e, por isso mesmo, deve ser discutido amplamente e com tranqüilidade com o conjunto dos servidores da cultura?
 - d) Se a comissão discutiria sobre a pauta de gestão participativa, incluindo

a discussão sobre recentes reestruturação do MinC (transformação da Cinemateca Brasileira em Organização Social, e incorporação da estrutura da Biblioteca Demonstrativa na estrutura da administração direta do MinC)?

- e) Seria possível utilizar a racionalização de cargos da cultura, elaborada pelo Ministério, entidades vinculadas, Condsef e representantes de associações da área cultural, e que se encontra protocolada nesse MP, desde 2008?
- f) Se a tabela de recomposição salarial, protocolada pela Condsef em 07 de fevereiro de 2014, junto com os parâmetros de negociação, poderia ser levada em conta para o debate da política remuneratória do Plano de Carreira do Sistema MinC, haja vista a necessidade da equidade salarial no âmbito da cultura federal?
- g) Se o trabalho final resultaria num projeto de lei e quais seriam os prazos de encaminhamentos nas demais instâncias do governo e para o congresso?

3. Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, na busca do entendimento e do diálogo, que a resposta ao pedido de esclarecimentos seja oficializada e encaminhada a esta Confederação, de modo que possamos submetê-la aos Servidores da Cultura.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF